



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

14884/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

DATA DE ENTRADA: 10/02/2023

ASSUNTO: Licitação - 00005/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Assessoria na elaboração de Projetos técnicos e habitacionais cadastramentode propostas e acompanhamento das demandas junto a Portais Federais Plataforma Brasil SIMEC SICONV SISMOB e Fundo Nacional de Saúde Acompanhamento decontratos e convenios e prestação de contas junto a CEF e órgãos da AdministraçãoFederal

INTERESSADOS: Antonio Geronimo Duarte Macedo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Assessoria na elaboração de Projetos técnicos e habitacionais, cadastramento de propostas e acompanhamento das demandas junto a Portais Federais: Plataforma + Brasil; SIMEC; SICONV; SISMOB e Fundo Nacional de Saúde; Acompanhamento de contratos e convenios e prestação de contas junto a CEF e órgãos da Administração Federal; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA'.
13.519.354/0001-99
Valor: R\$ 24.000,00

Publique-se e cumpra-se.


ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2023 às 16:04:10 foi protocolizado o documento sob o N° 14884/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Geronimo Duarte Macedo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Número da Licitação: 00005/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 16/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Material de Consumo Escolar

Valor: R\$ 24.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Assessoria na elaboração de Projetos técnicos e habitacionais cadastramento de propostas e acompanhamento das demandas junto a Portais Federais Plataforma Brasil SIMEC SICONV SISMOB e Fundo Nacional de Saúde Acompanhamento de contratos e convenios e prestação de contas junto a CEF e órgãos da Administração Federal

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 24.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.519.354/0001-99

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	b56215067a2dfdc285cc1a94af09f144

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Locação de tratores com Trator com grade aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da Zona Rural do Município. Operador, Combustível, Manutenção, Transporte de Equipamentos e outras despesas são por conta do contratado, trator de grande porte porte 4X4, com grade aradora com 14 discos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 108.900,00.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços Técnicos de Instalação, manutenção preventiva e corretiva: de ar condicionados, independente de modelos (SPLIT/JANELA) ou potência 7/9/12/18 mil Btus. (quantidade disponível no município aproximadamente 70 unidades); além ventiladores; geladeiras e gela água pertencentes ao patrimônio municipal, todos os custos de deslocamento de material e pessoal deverão ser por conta do contratado, os serviços deverão ser prestado em toda a extens; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO 15346087702 - R\$ 25.380,00.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, com potência 7/9/12/18 mil Btus, além ventiladores; geladeiras e gela água pertencentes ao patrimônio municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO 15346087702 - R\$ 28.027,95.

Areia de Baraúnas - PB, 17 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de engenheiro qualificado junto ao CREA, para emitir parecer junto a comissão de licitação no ato de realização de Tomadas de Preços; fazer acompanhamento e orientação técnica, fiscalizar obras em andamento, conferir medições de obras, elaborar planilhas para pequenas reformas que não necessite de projetos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 36.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Assessoria na elaboração de Projetos técnicos e habitacionais, cadastramento de propostas e acompanhamento das demandas junto a Portais Federais: Plataforma + Brasil; SIMEC; SICONV; SISMOB e Fundo Nacional de Saúde; Acompanhamento de contratos e convenios e prestação de contas junto a CEF e órgãos da Administração Federal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA, INJETAVEIS E PSICOTRÓPICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 274.168,65; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 333.744,00.

Areia de Baraúnas - PB, 30 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 255.339,10; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 239.007,80; RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - R\$ 10.502,60.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA, INJETAVEIS E PSICOTRÓPICOS; DESIGNO os servidores Iberica Edna de Lima Nobrêga, Secretária, como Gestora; e Marcio Gomes Prereira, Secretário de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 30 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE; DESIGNO os servidores Iberica Edna de Lima Nobrêga, Secretária, como Gestora; e Marcio Gomes Prereira, Secretário de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Assessoramento através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto a diversas varas em que este município tenham procedimentos que necessitem de acompanhamento Jurídico, no auxílio direto a Comissão de Licitação deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 19 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

- 35 - 37 - 39 - 41 - 43 - 45 - 47 - 49 - 50 - 52 - 55 - 61 - 63 - 66 - 67 - 70 - 71 - 73 - 75 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109 - 112 - 113 - 114.

Valor: R\$ 239.007,80.

- RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO.

CNPJ: 40.013.257/0002-83.

Item(s): 56 - 57 - 58 - 59.

Valor: R\$ 10.502,60.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de tratores com Trator com grade aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da Zona Rural do Município. Operador, Combustível, Manutenção, Transporte de Equipamentos e outras despesas são por conta do contratado, , trator de grande porte porte 4X4, com grade aradora com 14 discos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00016/2023 - 17.01.23 - CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 108.900,00. Ao mesmo tempo DESIGNO os servidores Edmilson Veras de Araujo, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário de Controle Interno, para Fiscal do contrato.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços Técnicos de Instalação, manutenção preventiva e corretiva: de ar condicionados, independente de modelos (SPLIT/JANELA) ou potência 7/9/12/18 mil Btus. (quantidade disponível no município aproximadamente 70 unidades); além ventiladores; geladeiras e gela água pertencentes ao patrimônio municipal, todos os custos de deslocamento de material e pessoal deverão ser por conta do contratado, os serviços deverão ser prestado em toda a extens.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023.

DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1002.2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO 12.365.1003.2078 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 30% 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 550 Transferência do Salário Educação 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e:

CT Nº 00009/2023 - 16.01.23 - LEONARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO 15346087702 - R\$ 25.380,00, DESIGNO os servidores Gilson da Costa Oliveira, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, com potência 7/9/12/18 mil Btus, além ventiladores; geladeiras e gela água pertencentes ao patrimônio municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: . 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1002.2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO 12.365.1003.2078 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 30% 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 550 Transferência do Salário Educação 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00017/2023 - 17.01.23 - LEONARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO 15346087702 - R\$ 28.027,95. DESIGNO os servidores Gilson da Costa Oliveira, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente.

Areia de Baraúnas - PB, 17 de Janeiro de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de engenheiro qualificado junto ao CREA, para emitir parecer junto a comissão de licitação no ato de realização de Tomadas de Preços; fazer acompanhamento e orientação técnica, fiscalizar obras em andamento, conferir medições de obras, elaborar planilhas para pequenas reformas que não necessite de projetos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00006/2023 - 16.01.23 - FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO - R\$ 36.000,00.

DESIGNO os servidores Gilson da Costa Oliveira, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoria na elaboração de Projetos técnicos e habitacionais, cadastramento de propostas e acompanhamento das demandas junto a Portais Federais: Plataforma + Brasil; SIMEC; SICONV; SISMOB e Fundo Nacional de Saúde; Acompanhamento de contratos e convênios e prestação de contas junto a CEF e órgãos da Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 00 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00014/2023 - 16.01.23 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 24.000,00.

DESIGNO os servidores Gilson da Costa Oliveira, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoramento através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto a diversas varas em que este município tenham procedimentos que necessitem de acompanhamento Jurídico, no auxílio direto a Comissão de Licitação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Imposto Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00018/2023 - 19.01.23 - MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: 10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTUÁRIO ELETRONICO, SUPORTE TECNICO, TREINAMENTO (NA INSTALAÇÃO E PARA NOVOS OPERADORES); DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR EM DATA CENTER; DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (Cinco notebooks, três impressoras laser e sete tablets). Manutenção dos equipamentos por conta do contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.301.1009.2050 MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1009.2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS 10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.155.600 602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destina6d60.s0 a0o0 enfrentamento da COVID Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00019/2023 - 19.01.23 - SKYSOFT SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 24.720,00 DESIGNO os servidores Iberica Edna de Lima Nobrega, Secretária, como Gestora; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 19 de Janeiro de 2023

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA, INJETAVEIS E PSICOTRÓPICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 10.303.1007.2053 FARMACIA BASICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Locação de tratores com Trator com grade aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da Zona Rural do Município. Operador, Combustível, Manutenção, Transporte de Equipamentos e outras despesas são por conta do contratado, trator de grande porte porte 4X4, com grade aradora com 14 discos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 108.900,00.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços Técnicos de Instalação, manutenção preventiva e corretiva: de ar condicionados, independente de modelos (SPLIT/JANELA) ou potência 7/9/12/18 mil Btus. (quantidade disponível no município aproximadamente 70 unidades); além ventiladores; geladeiras e gela água pertencentes ao patrimônio municipal, todos os custos de deslocamento de material e pessoal deverão ser por conta do contratado, os serviços deverão ser prestado em toda a extens; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO 15346087702 - R\$ 25.380,00.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, com potência 7/9/12/18 mil Btus, além ventiladores; geladeiras e gela água pertencentes ao patrimônio municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO 15346087702 - R\$ 28.027,95.

Areia de Baraúnas - PB, 17 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de engenheiro qualificado junto ao CREA, para emitir parecer junto a comissão de licitação no ato de realização de Tomadas de Preços; fazer acompanhamento e orientação técnica, fiscalizar obras em andamento, conferir medições de obras, elaborar planilhas para pequenas reformas que não necessite de projetos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 36.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Assessoria na elaboração de Projetos técnicos e habitacionais, cadastramento de propostas e acompanhamento das demandas junto a Portais Federais: Plataforma + Brasil; SIMEC; SICONV; SISMOB e Fundo Nacional de Saúde; Acompanhamento de contratos e convenios e prestação de contas junto a CEF e órgãos da Administração Federal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA, INJETAVEIS E PSICOTRÓPICOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 274.168,65; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 333.744,00.

Areia de Baraúnas - PB, 30 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 255.339,10; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 239.007,80; RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - R\$ 10.502,60.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA, INJETAVEIS E PSICOTRÓPICOS; DESIGNO os servidores Iberica Edna de Lima Nobrêga, Secretária, como Gestora; e Marcio Gomes Prereira, Secretário de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 30 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE; DESIGNO os servidores Iberica Edna de Lima Nobrêga, Secretária, como Gestora; e Marcio Gomes Prereira, Secretário de Controle Interno, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 31 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Assessoramento através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto a diversas varas em que este município tenham procedimentos que necessitem de acompanhamento Jurídico, no auxílio direto a Comissão de Licitação deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Areia de Baraúnas - PB, 19 de Janeiro de 2023
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

- 35 - 37 - 39 - 41 - 43 - 45 - 47 - 49 - 50 - 52 - 55 - 61 - 63 - 66 - 67 - 70 - 71 - 73 - 75 - 78 - 80 - 81 - 82 - 83 - 90 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 109 - 112 - 113 - 114.
 Valor: R\$ 239.007,80.
 - RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO.
 CNPJ: 40.013.257/0002-83.
 Item(s): 56 - 57 - 58 - 59.
 Valor: R\$ 10.502,60.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
 Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

Contratos e Convênios

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de tratores com Trator com grade aradora para Corte de Terras, que tem como objetivo beneficiar os Pequenos Agricultores da Zona Rural do Município. Operador, Combustível, Manutenção, Transporte de Equipamentos e outras despesas são por conta do contratado, , trator de grande porte porte 4X4, com grade aradora com 14 discos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: 20.122.1024.2040 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00016/2023 - 17.01.23 - CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 108.900,00. Ao mesmo tempo DESIGNO os servidores Edmilson Veras de Araujo, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário de Controle Interno, para Fiscal do contrato.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
 ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços Técnicos de Instalação, manutenção preventiva e corretiva: de ar condicionados, independente de modelos (SPLIT/JANELA) ou potência 7/9/12/18 mil Btus. (quantidade disponível no município aproximadamente 70 unidades); além ventiladores; geladeiras e gela água pertencentes ao patrimônio municipal, todos os custos de deslocamento de material e pessoal deverão ser por conta do contratado, os serviços deverão ser prestado em toda a extens.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1002.2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO 12.365.1003.2078 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 30% 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 550 Transferência do Salário Educação 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00009/2023 - 16.01.23 - LEONARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO 15346087702 - R\$ 25.380,00, DESIGNO os servidores Gilson da Costa Oliveira, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
 ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados, com potência 7/9/12/18 mil Btus, além ventiladores; geladeiras e gela água pertencentes ao patrimônio municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. DOTAÇÃO: . 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 08.243.1014.2048 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO FNAS 12.361.1002.2012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1002.2013 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2029 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SALARIO EDUCACAO 12.365.1003.2078 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL 30% 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 550 Transferência do Salário Educação 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00017/2023 - 17.01.23 - LEONARDO DO NASCIMENTO MONTENEGRO 15346087702 - R\$ 28.027,95. DESIGNO os servidores Gilson da Costa Oliveira, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente.

Areia de Baraúnas - PB, 17 de Janeiro de 2023
 ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de engenheiro qualificado junto ao CREA, para emitir parecer junto a comissão de licitação no ato de realização de Tomadas de Preços; fazer acompanhamento e orientação técnica, fiscalizar obras em andamento, conferir medições de obras, elaborar planilhas para pequenas reformas que não necessite de projetos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00006/2023 - 16.01.23 - FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - R\$ 36.000,00. DESIGNO os servidores Gilson da Costa Oliveira, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
 ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoria na elaboração de Projetos técnicos e habitacionais, cadastramento de propostas e acompanhamento das demandas junto a Portais Federais: Plataforma + Brasil; SIMEC; SICONV; SISMOB e Fundo Nacional de Saúde; Acompanhamento de contratos e convênios e prestação de contas junto a CEF e órgãos da Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 00 Recursos não Vinculados de Impostos Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00014/2023 - 16.01.23 - SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 24.000,00. DESIGNO os servidores Gilson da Costa Oliveira, Secretário, como Gestor; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente.

Areia de Baraúnas - PB, 16 de Janeiro de 2023
 ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Assessoramento através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto a diversas varas em que este município tenham procedimentos que necessitem de acompanhamento Jurídico, no auxílio direto a Comissão de Licitação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Imposto Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00018/2023 - 19.01.23 - MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: 10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTUÁRIO ELETRONICO, SUPORTE TECNICO, TREINAMENTO (NA INSTALAÇÃO E PARA NOVOS OPERADORES); DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR EM DATA CENTER; DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (Cinco notebooks, três impressoras laser e sete tablets). Manutenção dos equipamentos por conta do contratado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2023. DOTAÇÃO: 10.301.3001.2061 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 10.301.1009.2050 MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1009.2057 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DO SUS 10.305.1010.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.155.600 602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destina6d60s,0 a0o0 enfrentamento da COVID Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00019/2023 - 19.01.23 - SKYSOFT SOLUCOES E SERVICOS IEM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 24.720,00 DESIGNO os servidores Edna de Lima Nobrêga, Secretária, como Gestora; e Marcio Gomes Pereira, Secretário Municipal de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Areia de Baraúnas - PB, 19 de Janeiro de 2023
 ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA, INJETAVEIS E PSICOTRÓPICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: 10.303.1007.2053 FARMACIA BASICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Próprios do Município de Areia de Baraúnas.: VIGÊNCIA: até o final do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
SETOR DE LICITAÇÃO



8

DISPENSA N° DV00005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230109DV00005

CONTRATO N°: 00014/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS E SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA', PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, CNPJ n° 01.612.685/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Antônio Gerônimo Duarte Macedo, Brasileira, Casado, Nutricionista, residente e domiciliado na Rua Valdeci Sales, . - Centr0 - Areia de Baraúnas - PB, CPF n° 043.399.614-50, Carteira de Identidade n° 2.593.578 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 500 - JARDIM OCEANIA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 13.519.354/0001-99, neste ato representado por Marlene Casado Mailho, Casada, Empresaria, residente e domiciliado na Av. Oceano Pacifico, 500, Apt 601-b - Intermares - Cabedelo - PB, CPF n° 204.059.362-49, Carteira de Identidade n° 438385 SSPRO, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00005/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Assessoria na elaboração de Projetos técnicos e habitacionais, cadastramento de propostas e acompanhamento das demandas junto a Portais Federais: Plataforma + Brasil; SIMEC; SICONV; SISMOB e Fundo Nacional de Saúde; Acompanhamento de contratos e convenios e prestação de contas junto a CEF e órgãos da Administração Federal.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DV00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

Representado por: 12 x R\$ 2.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

8

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
04.122.2001.2006 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
Recursos Próprios do Município de Areia de Baraunas:

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Areia de Baraunas - PB, 17 de Janeiro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito
043.399.614-50

PELO CONTRATADO

Marlene Casado Mailho
SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA'
MARLENE CASADO MAILHO
204.059.362-49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA'**
CNPJ: **13.519.354/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:55 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **9B57.AA07.AE64.A60B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 5B1A.54D6.7DCD.35AF

Emitida no dia 04/01/2023 às 14:21:17

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 13.519.354/0001-99

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/01/2023
Hora: 14:22



13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/001337

Nº de Controle de Autenticação

488.432.447.427

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 13519354000199	Nome do Contribuinte SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA			
Endereço AV GOV FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	Número 00500	Apto/Sala 02	Bloco	Complemento SALA 802;
Bairro JARDIM OCEANIA	CEP 58037005	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 112142-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 04/01/2023 14:22:11

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.519.354/0001-99

Razão Social: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: AV MONTEIRO DA FRANCA 160 LOJA 002 - TERREO / MANAIRA / JOAO PESSOA / PB / 58038-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

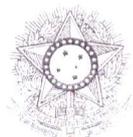
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122001145829708095

Informação obtida em 03/01/2023 11:20:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.519.354/0001-99
Certidão n°: 370309/2023
Expedição: 04/01/2023, às 14:23:25
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.519.354/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2023 às 16:07:02 foi protocolizado o documento sob o N° 14890/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Antonio Geronimo Duarte Macedo.

Número do Contrato: 000000142023

Data da Publicação: 03/02/2023

Data da Assinatura: 16/01/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 24.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Assessoria na elaboração de Projetos técnicos e habitacionais cadastramento de propostas e acompanhamento das demandas junto a Portais Federais Plataforma Brasil SIMEC SICONV SISMOB e Fundo Nacional de Saúde Acompanhamento de contratos e convenios e prestação de contas junto a CEF e órgãos da Administração Federal

Contratado (Nome): SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Contratado (CNPJ): 13.519.354/0001-99

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	22afe95f68e05d5a97ca489da57ccf2f
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	6bb80589b2a8f805c9c7d9a899a9fda5
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	53a0426f5b7ed06ff108b84cc4b11672
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	6bb80589b2a8f805c9c7d9a899a9fda5

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 14884/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2023 às 16:07h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 14890/23 ao Documento 14884/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 14884/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	4 - 5	6bb80589b2a8f805c9c7d9a899a9fda5
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	6 - 7	6bb80589b2a8f805c9c7d9a899a9fda5
[PDF] Contrato	8 - 10	22afe95f68e05d5a97ca489da57ccf2f
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	11 - 15	53a0426f5b7ed06ff108b84cc4b11672
RECIBO PROTOCOLO	16	2708ec3c8ab811ac56eb822ae9249457

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**